



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69.066-680 - Boa Vista - RR - www.mprpr.mp.br

PROCESSO N.º 19.26.1000000.0009768/2022-19

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede na Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro – Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.012.533/0001-83, representada pela Procuradora-Geral de Justiça, **JANAÍNA CARNEIRO COSTA**, e de outro lado, a empresa **JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.963.910/0001-11, estabelecida no endereço Rua José Francisco Alves, n. 09, Centro - Caeté/BA, CEP 46400-000, e-mail jrconstrucoes.engenharia@yahoo.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **FRANCISCO PEREIRA BORGES JÚNIOR**, Cédula de Identidade nº 2079237870 SSP/BA e CPF nº 010.358.375-01, celebram o presente **TERMO ADITIVO** visando a prorrogação e o reajuste, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0009768/2022-19, sujeitando as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mantendo as Cláusulas que regem o Contrato nº 35/2021 e o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato no que couber, exceto as Cláusulas a seguir, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO e o REAJUSTE do valor do contrato repactuado, que tem por objeto a prestação dos serviços terceirizados de limpeza, conservação e copa, com mão de obra local, incluindo o fornecimento de materiais/linhomas/ferramentas/uniformes e EPIs pertinentes e necessários à execução dos serviços a serem desenvolvidos nas Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior do Estado de Roraima, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e Planilha de Custos e Formação de Preços Repactuado e acrescido do Reajuste de 10,07% (dez vírgula zero sete por cento) ao Módulo 5 - Insumos Diversos.

1.2. A Prorrogação e o Reajuste amplo aplicado ao Módulo 5 do referido contrato cumpre o disposto no Item 20 do Termo de Referência (Anexo I do PE 6/2021 SRP - procedimento SEI nº 19.26.1000000.0012991/2020-73), nos Itens 3 e 6 Contrato nº 35/2021, todos documentos acostados ao procedimento SEI nº 19.26.1000000.0009768/2022-19.

1.3. Pela presente Prorrogação e Reajuste, observada a Planilha de Custos e Formação de Preços Repactuado e Reajustado, os valores constantes no Item 1.4 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2021, passam a ser:

Item	Descrição/ Especificação	Comarca	Quantidade de Postos Por Promotoria	Quantidade de Meses	Valores em R\$		
					Valor Unitário (por posto)	Mensal	Anual
1	Serviço de Limpeza, Conservação e Copa e demais especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Alegre	1	12	RS 3.811,03	RS 3.811,03	RS 45.732,36
2	Serviço de Limpeza, Conservação e Copa e demais especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Promotoria de Justiça da Comarca de Bonfim	1	12	RS 3.811,03	RS 3.811,03	RS 45.732,36
3	Serviço de Limpeza, Conservação e Copa e demais especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Promotoria de Justiça da Comarca de Mucajai	1	12	RS 3.811,03	RS 3.811,03	RS 45.732,36
4	Serviço de Limpeza, Conservação e Copa e demais especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Promotoria de Justiça da Comarca de Pacaraima	1	12	RS 3.811,03	RS 3.811,03	RS 45.732,36
5	Serviço de Limpeza, Conservação e Copa e demais especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Promotoria de Justiça da Comarca de Rorainópolis	1	12	RS 3.811,03	RS 3.811,03	RS 45.732,36
6	Serviço de Limpeza, Conservação e Copa e demais especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Promotoria de Justiça da Comarca de São Luiz	1	12	RS 3.811,03	RS 3.811,03	RS 45.732,36
VALOR TOTAL MENSAL (6 POSTOS)						RS 22.866,18	
VALOR TOTAL ANUAL (6 POSTOS)						RS 274.394,16	

2. DOS DOCUMENTOS

2.1. Fazem parte integrante deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição e anexação, com plena validade, os seguintes documentos:

- 2.1.1. Edital do Pregão Eletrônico nº 6/2021 - SRP;
- 2.1.2. Termo de Referência;
- 2.1.3. Contrato nº 35/2021;
- 2.1.4. Primeiro Termo Aditivo;
- 2.1.5. Planilha de Custos e Formação de Preços já Repactuados e Reajustado no Módulo 5.

3. DA VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses a contar de 01/10/2022, com eficácia a contar da publicação, observando que o contrato poderá ser prorrogado e aditivado até 60 (sessenta) meses.

4. DO PREÇO

4.1. O valor global anual da contratação já repactuado e ora reajustado no Módulo 5 - Insumos Diversos, perfaz a importância de **R\$ 274.394,16 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, cujo valor estão incluídos todos os impostos, taxas, tributos, fretes, contribuições e despesas diretas e indiretas necessárias a aquisição do objeto desta contratação, cujo preço foi aquele discriminado pela Contratada em sua proposta.

4.2. As despesas decorrentes desta contratação deverão ser empenhadas no Programa de Trabalho 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339034, Subelemento 1, Fonte 101, onde existem recursos orçamentários disponíveis.

4.3. O valor repactuado e ora reajustado descrito no subitem 4.1 poderá ser majorado em razão de futura Convenção Coletiva de Trabalho ou mesmo de aplicação de Índices Oficiais, os quais serão calculadas em procedimento próprio (Termo Aditivo) e pagas em Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Subelemento e Fonte, a serem informados pelo Departamento Orçamentário e Financeiro.

5. DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. A exceção das alterações ora realizadas neste Segundo Termo Aditivo, as demais Cláusulas do Contrato nº 35/2021 e Primeiro Termo Aditivo permanecem inalteradas, vigentes e regendo a contratação.

6. DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

6.1. Este Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2021 será publicado em forma de extrato, pela CONTRATANTE, no Diário Eletrônico do MPRR, em conformidade com o disposto na Resolução CPJ nº 001, de 12 de abril de 2022, que instituiu e regulamentou o Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima.

7. **DO FORO**
- 7.1. Fica eleito pelas partes o Foro de Boa Vista – Estado de Roraima para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia de qualquer outro.
- 7.2. Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria-Geral e submetidos à Procuradoria-Geral de Justiça.
- 7.3. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado eletronicamente pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO PEREIRA BORGES JÚNIOR, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 28/09/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0570999** e o código CRC **E8829B3A**.